



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 224 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre criação de Comissão Especial para acompanhamento e instrução de Processos Administrativos e Sindicâncias Internas”.

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, **Kallil Dahier Moreira Cunha**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de manutenção da frota de veículos municipais;

Considerando a verificação de multas sem correta identificação de condutores;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apuração de multas e infrações nos veículos da frota Municipal.

Art. 2º. Nomear a comissão especial do processo administrativo, sendo constituída pelos servidores efetivos:

PRESIDENTE: Eduardo Grossi Aranha

MEMBRO: Janaina Marotta Loures

MEMBRO: Daiana do Nascimento Franco

Art. 3º. A comissão terá o prazo inicial de 60 dias para concluir o Processo Administrativo, prorrogáveis nos termos legais, podendo para tanto proceder todas as diligências necessárias que julgar conveniente, devendo ao final elaborar relatório dos fatos com recomendações.

Parágrafo Único: Tratando-se de Comissão Especial os membros farão jus às gratificações pelo exercício da função previstas na Lei Complementar 01/2020 e suas alterações.

Art. 4º. A Comissão terá total independência e deverá primar pelo amplo direito de defesa e pela apuração específica do objeto desta Portaria.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Dores do Turvo, Minas Gerais, 26 de agosto de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito do Município de Dolores do Turvo